



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 023/2021 – DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Dez (10) dias de férias regulamentares à funcionária **KEYLY LEANDRO DA SILVA**, lotada no Cargo Efetivo de **CONTROLADORA INTERNA** – Símbolo – **ANS**, por haver completado um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 11/03/2019 a 20/03/2020.

Artigo 2º - A funcionária gozará de Dez (10) dias de férias referente ao período de 25/05/2021 à 03/06/2021, retornando suas atividades no dia 04 de Junho de 2021.

Artigo 3º - A funcionária havia gozado Dez (10) dias de férias conforme Portaria nº 029/2020 de 30/Novembro/2020, completando nesta data.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, e seus efeitos retroagem a 25 de Maio de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
= AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

.....
Publicado no Órgão Oficial do Município e Afixado no local de costume para conhecimento público = Deodápolis-MS – 02 de Junho de 2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 029/2020 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Dez (10) dias de férias regulamentares à Funcionária **KEYLY LEANDRO DA SILVA**, lotada no Cargo Efetivo de **CONTROLADORA INTERNA – SÍMBOLO - ANS**, por ter completado um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 11/03/2019 a 12/03/2020.

Artigo 2º - A funcionária gozará de Dez (10) dias de férias referente ao período de 01/12/2020 à 10/12/2020, retornando suas atividades no dia 11/12/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação/Afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.


VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no local de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 30 de Novembro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 023/2021 – DE 02 DE JUNHO DE 2021

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Dez (10) dias de férias regulamentares à funcionária KEYLY LEANDRO DA SILVA, lotada no Cargo Efetivo de CONTROLADORA INTERNA – Símbolo – ANS, por haver completado um ano de serviços prestados à Câmara Municipal de Deodápolis-MS durante o período de 11/03/2019 a 20/03/2020.

Artigo 2º - A funcionária gozará de Dez (10) dias de férias referente ao período de 25/05/2021 à 03/06/2021, retornando suas atividades no dia 04 de Junho de 2021.

Artigo 3º - A funcionária havia gozado Dez (10) dias de férias conforme Portaria nº 029/2020 de 30/Novembro/2020, completando nesta data.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, e seus efeitos retroagem a 25 de Maio de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
– AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS

Publicado no Órgão Oficial do Município e Afixado no local de costume para conhecimento público – Deodápolis-MS – 02 de Junho de 2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com